



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 15 DE 16 DE MARÇO DE 2022

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 237/2022
Data: 16/03/2022 - Horário: 11:16
Legislativo - REQ 15/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 02/2022, com o objetivo de obter as seguintes informações:

a) existe alguma legislação que proíbe o transporte de pacientes para realizar tratamento em outras cidades por meio de convênios ou por conta própria (particular)? Em caso positivo, informar a legislação.

b) justificar os motivos da ausência de transporte de alguns pacientes que necessitam realizar o tratamento em outras cidades por meio de convênios ou por conta própria (particular)?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, tendo em vista que por meio do ofício nº 005/2022-GP-J, enviado a esta Casa de Leis, no último dia 04/03/2022, foi enviada a resposta ao Requerimento nº 02/2022, com o seguinte teor “[..] temos informar que como e de conhecimento de Vossa Excelência, a Constituição Federal em seu artigo sexto garante ao cidadão, dentre outros direitos, o direito a saúde que é um dever do Estado. Nesse sentido, está Administração não mede esforços para atender os anseios da população local, sem comprometer outras demandas, seja da área da saúde ou demais áreas de atuação do Poder Público Municipal.”. Dessa forma, considerando que a resposta encaminhada não foi a contento em relação ao teor das informações solicitadas e, com isso, deixando dúvidas em relação aos questionamentos por parte de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

pacientes, no sentido da ausência de fornecimento de transporte pela municipalidade em caso de atendimento em outras cidades por meio de convênio ou por conta própria (particular), necessário se faz reiterar o pedido supracitado:

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2022.

DERNIVAL ADNEI BARELA

Barela da Ambulância

Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21/03/2022

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/03/2022

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/03/2022
OFÍCIO Nº 045/2022

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo